

PROVA DE SELECÇÃO DA EQUIPA OPEN PARA 2020

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. PREÂMBULO

A prova objecto do presente regulamento, organizada pela FPB, destina-se a fornecer à Comissão de Selecção elementos que lhe permitam escolher a Equipa Open que irá representar Portugal no próximo Campeonato da Europa de Selecções, a realizar no Funchal, de 17 a 27 de Junho de 2020.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito do presente regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Força maior – evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direcção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior, podendo para o efeito ser solicitados documentos justificativos.

Par – Dois jogadores, de qualquer género ou escalão etário, que no acto de inscrição da respectiva equipa se tenha registado como tal.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado por eliminatórias, aberto a praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, elegíveis para representar Portugal, de acordo com os regulamentos da EBL em vigor.

A prova está limitada a quatro equipas. Caso se inscrevam mais de quatro, serão aceites as quatro de maior IV.

É exigida a inscrição e participação de equipas com três pares, definidos na formalização da inscrição. Ao longo da prova não são permitidas alterações na composição dos pares ou substituições (excepto em caso de força maior e nas condições abaixo definidas).

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV (ver pontos 3.6.2 e 3.6.3 do RTP).

Com um número de equipas inscritas de 3 ou 4, a prova inicia-se nas meias finais. Com apenas duas equipas, a

prova terá apenas uma eliminatória (a final).

Os emparelhamentos da meia final e final efectuam-se de acordo com os esquemas apresentados em anexo, em função do número de equipas em prova.

As meias-finais disputam-se em seis segmentos de 16 mãos cada.

A final disputa-se em seis segmentos de 16 mãos cada.

Sob pena de desqualificação da equipa, em cada eliminatória, cada um dos três pares de cada equipa tem de jogar, pelo menos, 50% dos segmentos, a menos que venha a ocorrer uma situação de concessão ou abandono.

Em caso de força maior, validado pela Direcção da FPB, poderá ser autorizada a troca de um jogador entre os pares da equipa, mas apenas num segmento de cada eliminatória.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários:

1 – Caso a prova se inicie com meias-finais

Encontros	Data	Hora
1º segmento das meias-finais	12 de Outubro de 2019	11:00
2º segmento das meias-finais	12 de Outubro de 2019	15:00
3º segmento das meias-finais	12 de Outubro de 2019	18:00
4º segmento das meias-finais	13 de Outubro de 2019	11:00
5º segmento das meias-finais	13 de Outubro de 2019	15:00
6º segmento das meias-finais	13 de Outubro de 2019	18:00
1º segmento da final	21 de Dezembro de 2019	11:00
2º segmento da final	21 de Dezembro de 2019	15:00
3º segmento da final	21 de Dezembro de 2019	18:00
4º segmento da final	22 de Dezembro de 2019	11:00
5º segmento da final	22 de Dezembro de 2019	15:00
6º segmento da final	22 de Dezembro de 2019	18:00

2 – Caso a prova se realize apenas com duas equipas

Encontros	Data	Hora
1º segmento da final	12 de Outubro de 2019	11:00
2º segmento da final	12 de Outubro de 2019	15:00
3º segmento da final	12 de Outubro de 2019	18:00
4º segmento da final	13 de Outubro de 2019	11:00
5º segmento da final	13 de Outubro de 2019	15:00
6º segmento da final	13 de Outubro de 2019	18:00

5. DIRECTORES DO TORNEIO

DT nomeado: Pedro Álvares Ribeiro.

6. COMPROMISSOS

Os elementos de cada equipa que se venha a inscrever na presente prova comprometem-se colectivamente, caso a respectiva equipa seja a vencedora, a:

- a) Representar Portugal no Campeonato Europeu de Selecções de 2020 (Série Open);
- b) Participar no Programa de Preparação que vier a ser definido pela Comissão de Selecção, e que envolverá encontros ao vivo e online com congéneres estrangeiras;
- c) Até uma semana após a prova, propor à FPB a nomeação de um Capitão Não Jogador e de um Treinador (funções acumuláveis), ambos sujeitos a aprovação da Direcção da FPB; caso não venha a existir acordo, a indigitação será realizada pela Direcção.

A FPB compromete-se a:

- a) Custear as despesas de deslocação e alojamento relativas ao Programa de Preparação;
- b) Custear as despesas de inscrição da Equipa Open, assim como as despesas de deslocação e alojamento dos jogadores, do Capitão Não Jogador e do Treinador no Campeonato da Europa de Seleções de 2020.

Se, por motivos de força maior, a equipa vencedora, ou parte da mesma, não puder cumprir os compromissos assumidos, a Comissão de Selecção assume a responsabilidade de renomear a representação nacional, tendo em consideração os resultados da prova.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam às 24:00 do dia 7 de Outubro de 2019, devem ser acompanhadas do envio da Folha de Convenções de cada um dos pares, de acordo com o modelo EBL ou WBF, e devem ser efectuadas por email (geral@fpbridge.com).

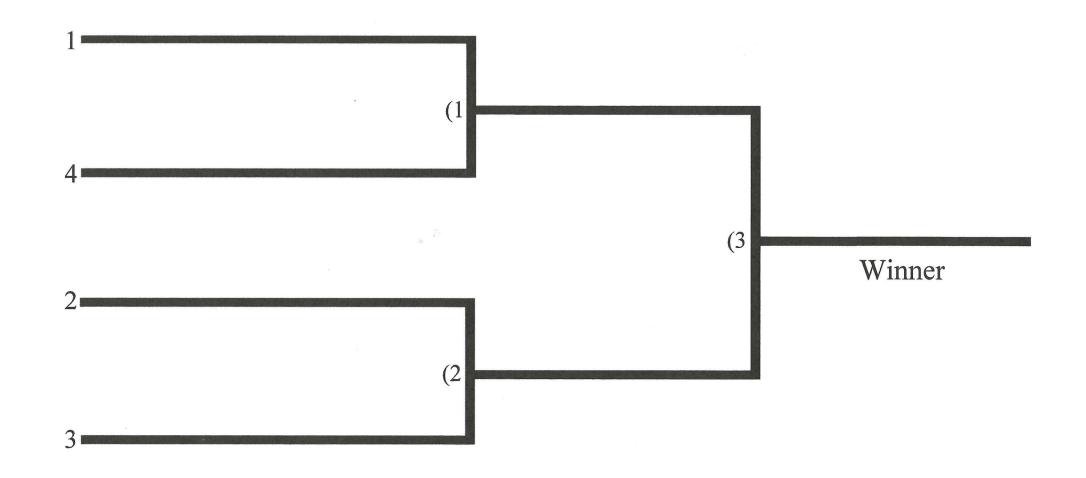
Após a formalização das inscrições não são permitidas alterações na composição das equipas.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização e o objectivo da prova.

Aplica-se a Tabela de Taxas e Serviços da FPB de 2019, em cada eliminatória, para as equipas envolvidas, independentemente de eventuais concessões ou abandonos.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

4 Team Single Elimination





3 Team Single Elimination

